

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do IBGC, sociedade civil, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ Nº 21.236.845/0001-50, situada na rua João de Abreu nº 192, sala 77- A, quadra F-8, Lote 49, Edifício Aton Business Style no Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.120-110 convoca os membros do Conselho de Administração da Entidade para uma reunião a se realizar no **dia 05 de julho de 2022**, às 10h (dez horas) em primeira chamada ou 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda chamada, para tratarem dos assuntos da seguinte pauta:

- **Deliberar sobre retificação do endereço da Filial – 05: IBGC – POLICLÍNICA REGIONAL SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO.**

Goiânia-GO, 04 de julho de 2022



Lucas Aleixo Mendonça  
CPF-MF 718.421.441-20

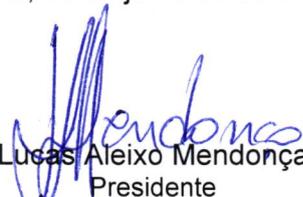
Presidente do Conselho de Administração

UIPRTOFJ - Protocolo nr. 1730853 - 14/07/2022

1881069 - 84060070 04. 1320822 - 140115055

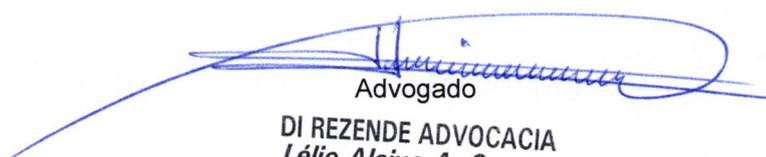
**ATA DA REUNIÃO  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE  
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IBGC, sociedade civil, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ Nº 21.236.845/0001-50, situada na rua João de Abreu nº 192, sala 77- A, quadra F-8, Lote 49, Edifício Aton Business Style no Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.120-110 as 10h (dez horas), atendendo a convocação do Sr. Lucas Aleixo Mendonça, Presidente do Conselho de Administração da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Deliberar sobre a retificação de endereço da Filial-05 IBGC – POLICLÍNICA REGIONAL SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, inscrita no CNPJ 21.236.845/0005-84. Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conselho, solicitou a mim Isabella Medeiros de Melo Barcelos, para secretariar a reunião, o que prontamente fiz. A seguir, após as conferências dos participantes, constatando o quórum necessário, e a presença da Diretora Presidente, LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA, sem direito a voto, tratou-se do assunto da pauta: o Presidente apresenta ao Conselho a necessidade de retificar o endereço da Filial 05 do IBGC, pelo motivo do novo endereço, aprovado em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 22 de junho de 2022, devidamente averbada no 1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia, através do Protocolo nº 1730726, em 27 de junho de 2022, averbado à margem do registro nº 6031, Prot. 1492863. O Presidente informa o endereço correto do imóvel para sediar a Filial 05 – São Luís de Montes Belos/GO do IBGC, sendo ele: **Rua Jabaquara, quadra 00006, lote 0011, número 61, sala 1, Bairro Centro Inicial, São Luís de Montes Belos – GO, CEP 76.100-000**, para fins de atendimento ao Contrato de Gestão 004/2022- SES-GO / IBGC, destinado ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 horas/dia, na a **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, localizado na Rodovia GO-060, Km 118 – Zona de Expansão Urbana FF- São Luís de Montes Belos - GO. O imóvel apresentado para sediar esta filial é uma sala comercial, num imóvel com uma área total de 296.16 m2, com 296.16 m2 de área edificada, sendo 20 m2, a área da sala locada. O contrato de locação terá um prazo inicial de 12 meses e será confeccionado nos termos da Lei 8.245 de 18 de outubro de 1991. Todos os presentes aprovam a retificação do endereço da Filial 05 – São Luís de Montes Belos/GO do IBGC, inscrita no CNPJ 21.236.845/0005-84 para o endereço apresentado nesta reunião. Findando os assuntos em pauta, o Presidente solicitou a mim a elaboração da presente Ata que lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas, que vai assinada por mim, secretária da reunião, pelo Presidente do Conselho e pelo Advogado, na melhor forma de direito.  
Goiânia-GO, 05 de julho de 2022.

  
Lucas Aleixo Mendonça  
Presidente

Conselho de Administração da Entidade

  
Isabella Medeiros de Melo Barcelos  
Secretária da Reunião

  
Advogado

DI REZENDE ADVOCACIA  
Lélcio Aleixo A. Soares

OAB/GO 48.914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA Fone: (62) 3224-4209

**Pessoas Jurídicas Livro - A**  
Protocolizado em 08/07/2022 11:51:41, sob nº 1730853,  
registrado e digitalizado em 14/07/2022 11:26:41.  
Averbado à margem de registro nº 6031 Prot.: 1492863

Selo Eletrônico: 00082207110293030660015  
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

   
✓ Diogo Damião Soares de Albuquerque  
Escrevente